



DECRETO Nº. 425/2018

Súmula:- Homologa Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 032, de 1º de outubro de 2018 - "Aprova a prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual, período até 30 de junho de 2018."

Anexo II - Resolução nº 033, de 1º de outubro de 2018 - "Aprova a prestação de contas do repasse PPAS II Centro Pop, período de Janeiro a Junho de 2018."

Anexo III - Resolução nº 034, de 1º de outubro de 2018 - "Aprova a prestação de contas do repasse PPAS VI Acolhimento Institucional, período de Janeiro a Junho de 2018."

Anexo IV - Resolução nº 035, de 1º de outubro de 2018 - "Aprova a prestação de contas do repasse Residência Inclusiva Municipal, período janeiro a Junho de 2018."

Anexo V - Resolução nº 036, de 1º de outubro de 2018 - "Aprova a prestação de contas do repasse Serviço de Abordagem Social para Pessoa em Situação de Rua, período de Janeiro a Junho de 2018."

Anexo VI - Resolução nº 037, de 1º de outubro de 2018 - "Aprova a prestação de contas do repasse Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua, período de Janeiro a Junho de 2018."

Anexo VII - Resolução nº 038, de 1º de outubro de 2018 - "Aprova a prestação de contas do repasse Incentivo ao Centro de Juventude, período de Janeiro a Junho de 2018."



Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 04 de outubro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 32/2018

Súmula: Aprova a prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual, período até 30 de junho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova a prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual, período até 30 de junho de 2018.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 01 de outubro de 2018.


Ana Paula Nazarko

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 33/2018

Súmula: Aprova a prestação de contas do repasse PPAS II Centro Pop, período de Janeiro a Junho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Aprova a prestação de contas do repasse PPAS II Centro Pop, período de Janeiro a Junho de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 01 de outubro de 2018.

Ana Paula Nazarko

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 34/2018

Súmula: Aprova a prestação de contas do repasse PPAS VI Acolhimento Institucional, período de Janeiro a Junho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Aprova a prestação de contas do repasse PPAS VI Acolhimento Institucional, período de Janeiro a Junho de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 01 de outubro de 2018.



Ana Paula Nazarko

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 35/2018

Súmula: Aprova a prestação de contas do repasse Residência Inclusiva Municipal, período de Janeiro a Junho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova a prestação de contas do repasse Residência Inclusiva Municipal, período de Janeiro a Junho de 2018.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 01 de outubro de 2018.


Ana Paula Nazarko

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 36/2018

Súmula: Aprova a prestação de contas do repasse Serviço de Abordagem Social para Pessoa em Situação de Rua , período de Janeiro a Junho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Aprova a prestação de contas do repasse Serviço de Abordagem Social para Pessoa em Situação de Rua, período de Janeiro a Junho de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 01 de outubro de 2018.


Ana Paula Nazarko

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 37/2018

Súmula: Aprova a prestação de contas do repasse Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua , período de Janeiro a Junho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Aprova a prestação de contas do repasse Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua, período de Janeiro a Junho de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 01 de outubro de 2018.


Ana Paula Nazarko

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 38/2018

Súmula: Aprova a prestação de contas do repasse Incentivo ao Centro da Juventude, período de Janeiro a Junho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1°. Aprova a prestação de contas do repasse Incentivo ao Centro da Juventude, período de Janeiro a Junho de 2018.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 01 de outubro de 2018.


Ana Paula Nazarko

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
